



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 115/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA, CNPJ:49.444.559/0001-08, para aquisição de picolés para a distribuição as crianças dos projetos do CRAS no Evento de Dia das Crianças a se realizar no dia 10 de Outubro de 2025. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de Outubro de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº TD 115/25
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 02/10/25
Responsável Ypomin Rogeri